

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

"Concede Convocação de Horas Suplementares".

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.F 22 de Outubro, conforme tabela abaixo, do dia 10/02/2022 até 20/12/2022:

Nome	Mat.	Cargo	Qt. Hrs	Turno
Fátima Aparecida Jacques Monteiro	2128	Professor Séries Iniciais	16	Tarde/ Noite
Eva Beatriz Dornellas Vargas de Carvalho	1198	Professor de Português	04	Tarde
Zélia Generosa Padão	540	Professor Séries Iniciais	20	Manhã
Rosemari Pereira Machado	1614	Professor Séries Iniciais	20	Tarde
Silvia da Rosa Ziani	1032	Professor Séries Iniciais	4	Manhã
Lúcio Adriano Cardoso Ramos	2634	Professor de Educação Física	16	Manhã/ Noite
Daniel Cardoso Muller	2415	Professor de Geografia	12	Tarde/ Noite

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Séries Iniciais, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31, 34 e 38 da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 10 de fevereiro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos

Secretário Municipal de Administração.